



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 838/2024

Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Ruidosas do Município do Funchal

João José Nascimento Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, com o pelouro da Fiscalização, no uso da competência delegada prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma legal, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária de 17 de outubro do corrente ano, deliberou, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Ruidosas do Município do Funchal, para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação em *Diário da República*. O referido projeto de Regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta no Departamento de Planeamento e Ordenamento desta Autarquia, e no sítio institucional do Município do Funchal, na internet em www.funchal.pt. As sugestões, propostas ou reclamações, deverão conter a identificação e assinatura do interessado, e enviadas, preferencialmente, por meio eletrónico através do link www.funchal.pt/consultas-publicas/ ou, em alternativa, entregues pessoalmente na Loja do Município, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 23 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal do Funchal

João José Nascimento Rodrigues